



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº208/85

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a demolir o Palanque Oficial instalado na Praça Frei Timótheo.

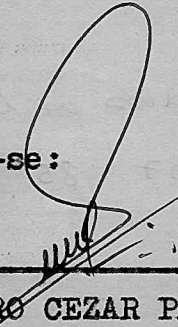
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a demolir o Palanque Oficial instalado na Praça Frei Timótheo, desta cidade.

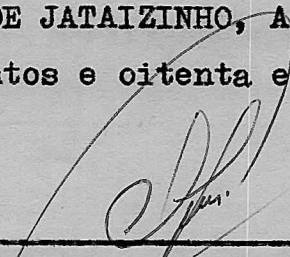
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dois dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO CEZAR PAVÃO

Diretor de Administração

  
\_\_\_\_\_  
ARMANDO LUIZ PAVÃO  
Prefeito Municipal